



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - CMI**  
**RETIFICAÇÃO Nº 001/2013**

A Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. com referendo da Comissão Coordenadora do Concurso Público, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2013, publicado no dia 16 de julho de 2013, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

**No Item 4.1 do Edital 001/2013 - Abertura do Concurso Público:**

***Onde se lê:***

“4.1 - Ficam reservados nos termos da **Lei Orgânica do Município**, as vagas oferecidas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, para os candidatos portadores de Necessidades Especiais, desde que não os incompatibilize para o exercício da função ao cargo pretendido.”

***Ler-se-á:***

“4.1 - Ficam reservados nos termos da **Lei Complementar nº 38/2009**, as vagas oferecidas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, para os candidatos portadores de Necessidades Especiais, desde que não os incompatibilize para o exercício da função ao cargo pretendido.”

Ibatiba – ES, 16 de julho de 2013.

**Silvio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Graciella Teixeira de Alcântara**  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228